

COMUNICADO DE IMPRENSA

O Regime Excecional para a Reabilitação Urbana face ao risco sísmico

O Regime Excecional para a Reabilitação Urbana (RERU) é omissivo em relação à segurança estrutural dos edifícios cuja reabilitação se propõe simplificar. Na apresentação feita em 24 de fevereiro pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, refere-se apenas que *“A resistência estrutural dos edifícios não poderá ser reduzida ou posta em causa, salvaguardando-se assim a estrutura dos edifícios existentes”*. Acontece que, nas zonas do país mais expostas ao risco sísmico, nomeadamente a grande Lisboa e o Algarve, a esmagadora maioria dos edifícios visados não reúne condições mínimas de segurança estrutural face a um sismo destruidor como outros que, no passado, já as fustigaram.

O GECORPA – Grémio do Património, assim como o meio académico nacional, tem vindo a defender que as intervenções de reabilitação urbana nas zonas do país mais expostas ao risco sísmico devem ser aproveitadas para melhorar a resistência dos edifícios a este tipo de ação. Dois argumentos fundamentais militam a favor desta estratégia:

1. As intervenções de reabilitação aumentam a exposição ao risco, na medida em que correspondem à aplicação de recursos financeiros, e se traduzem normalmente num aumento do número de pessoas e bens presentes nos edifícios;
2. Uma intervenção visando a melhoria da resistência sísmica dum edifício, se feita durante uma intervenção de reabilitação corrente, não se traduz num acréscimo significativo, podendo estimar-se um aumento da ordem de apenas 10% a 20%.

É, portanto, necessário, mesmo no regime excecional ora proposto, que não seja descuidada a resistência sísmica dos edifícios a reabilitar situados nas zonas mais expostas a este risco. Não o fazer é perder uma oportunidade de reduzir a ameaça sísmica que paira sobre duas das zonas mais populosas do País.

Lisboa, 2014-03-12

Vítor Córias

GECORPA – Grémio do Património

www.gecorpa.pt